



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

Assunto: Ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, agendada para o dia **11 de janeiro 2024**.

Serve a presente para nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 53º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar conhecimento a V.Ex.^a da ordem do dia da reunião ordinária do executivo municipal, agendada para o **dia 11 de janeiro de 2024, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, sito à Praça do Município, n.º 1, Vila e Concelho de Montalegre, bem como dos respetivos documentos de suporte.

ORDEM DO DIA

1- Apreciação e votação da ata n.º 25/2023, relativa à reunião ordinária de 21 de dezembro.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. Apreciação e decisão administrativa de declarar "cobrança indevida" o pagamento da taxa da Loja 7 do mercado Municipal – proposta;

3.2. Relação dos pagamentos efetuados no período de 19/12/2023 a 29/12/2023 – conhecimento;

3.3. Resumo diário da tesouraria n.º 247/2023 – conhecimento;

3.4. Resumo diário da tesouraria n.º 1/2024 – conhecimento;

3.5. Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara, para o ano de 2024 – proposta;

3.6. Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo, para o ano de 2024 – proposta;

3.7. Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo, para o ano de 2024 – proposta;

3.8. Constituição de Fundo de Maneio na Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE), para o ano de 2024 – proposta;



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.9. Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre, para o ano de 2024 – proposta;

3.10. Código de Ética e Conduta – proposta.

Montalegre, Paços do Concelho, 09 de janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves